

2013/2002 — Operadora de telecomunicações, CDOS Portalegre, ANPC

2007/2006 — Docente Agrupamento de Escolas de Castelo de Vide

2011/2006 — Docente Escola Técnico Profissional de Nisa

2013/2008 — Comandante dos Bombeiros Voluntários de Nisa

2008/2007 — 2.ª Comandante dos Bombeiros Voluntários de Nisa

2007/2002 — Adjunto de Comando dos Bombeiros Voluntários de Nisa

2013/2000 — Formadora externa da ENB, Salvamento e Desencarceramento e Primeiros Socorros

2002/1999 — Operadora de telecomunicações CDOS Évora, ANPC/SNBPC

V. Condecorações e Louvores

2015 — Louvor atribuído pelo Presidente da Autoridade Nacional de Proteção Civil

1995 — Louvor atribuído pelo Inspetor Regional de Bombeiros do Alentejo

209657383

Despacho n.º 8090/2016

1 — Considerando o Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 163/2014, de 31 de outubro, que aprova a Orgânica da Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC), mormente o artigo 22.º relativo ao recrutamento no âmbito do Sistema Integrado de Operações e Socorro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 134/2006, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 72/2013, de 31 de maio;

2 — Considerando a necessidade de garantir a continuidade do exercício das funções da Estrutura Operacional da ANPC, não apenas para o normal funcionamento da mesma, mas, também, para assegurar às fases mais críticas do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais, visando garantir a prossecução das atribuições cometidas à ANPC;

3 — Considerando que o atual Adjunto Operacional Nacional do Comando Nacional de Operações de Socorro, o Licenciado Carlos Manuel Almeida Guerra, termina a comissão de serviço a 02 de junho de 2016;

4 — Considerando as competências previstas no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 163/2014, de 31 de outubro, determino o seguinte:

a) Por proposta do Comandante Operacional Nacional José Manuel Moura, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 163/2014, de 31 de outubro, designo, em substituição, para exercer funções de Adjunto Operacional Nacional, do Comando Nacional de Operações de Socorro, o Licenciado Carlos Manuel Almeida Guerra.

b) O nomeado possui o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e os objetivos desta Autoridade Nacional, sendo dotado das necessárias competências e aptidões técnicas para o exercício do respetivo cargo.

c) O presente despacho produz efeitos a 03 de junho de 2016.

30 de maio de 2016. — O Presidente, *Francisco Grave Pereira*, Major-General (R).

ANEXO

Nota curricular

I. Dados pessoais

Nome: Carlos Manuel Almeida Guerra

Data de nascimento: 15 de janeiro de 1959

II. Formação académica

Licenciatura em Proteção Civil

III. Formação complementar mais relevante

Curso de segurança contra incêndios, Escola Nacional de Bombeiros, ENB

Curso de liderança e gestão de recursos humanos, ENB

Curso de organização de postos de comando, ENB

Curso de formação pedagógica de formadores, ENB

Curso de chefe de grupo de combate a incêndios florestais, ENB

Curso de aplicação de conceitos táticos, Instituto de Estudos Superiores Militares, IESM

Curso de técnicas de apoio à decisão de Estado-Maior, IESM

Curso de Chef de Group de Feux de Forets (FDF3) École Application de Sécurité Civile de França, ECASC

Curso de Chef de Colonne de Feux de Forets (FDF4), ECASC

Curso Community Mechanism Introduction Course, European Commission

Curso Coordenador de Meios Aéreos, SEILAF, Espanha

IV. Experiência profissional mais relevante

Desde 2013 — Adjunto de Operações Nacional

2006 a 2013 — 2.º Comandante Operacional Distrital de Leiria

1993 a 2006 — Comandante do Corpo de Bombeiros da Benedita

2003 a 2004 — Secretário Técnico do Conselho Executivo da Liga dos Bombeiros Portugueses

2001 a 2004 — Comandante de Setor Operacional de Leiria

2000 a 2002 — Vogal do Conselho Executivo da Liga dos Bombeiros Portugueses

1998 a 2001 — Comandante Operacional de Zona Leiria Sul

1998 a 1999 — Conselheiro Regional da Liga dos Bombeiros Portugueses

2013 a 2014 — Professor na Pós-graduação em Sistemas de Apoio à Decisão e Resposta à Emergência no Instituto Superior de Línguas e Administração de Santarém

2011 a 2013 — Professor no CET de Logística em Emergência no Instituto Politécnico de Leiria

V. Condecorações e Louvores

2012 — Louvor atribuído por Presidente da Autoridade Nacional de Proteção Civil

2011 — Condecorado com a Medalha de Mérito de Proteção e Socorro, grau Prata e Distintivo Laranja, atribuída por MAI

2009 — Louvor atribuído por Secretário Estado Proteção Civil

2008 — Louvor atribuído por Secretário Estado Proteção Civil

2003 — Louvor atribuído pelo Inspetor Nacional de Bombeiros

2003 — Louvor atribuído pelo Inspetor Distrital de Bombeiros de Leiria

2003 — Louvor atribuído pelo Inspetor Regional de Lisboa e Vale do Tejo

1983 — Louvor atribuído pelo do Comandante da Escola de Sargentos o Exército

1993 a 2003 — Condecorado com as Medalhas de assiduidade graus Cobre, Prata e Ouro da Liga dos Bombeiros Portugueses e da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários da Benedita

209658314

Despacho n.º 8091/2016

1 — Considerando o Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 163/2014, de 31 de outubro, que aprova a Orgânica da Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC), mormente o artigo 22.º relativo ao recrutamento no âmbito do Sistema Integrado de Operações e Socorro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 134/2006, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 72/2013, de 31 de maio;

2 — Considerando a necessidade de assegurar a continuidade do exercício das funções da Estrutura Operacional da ANPC, não apenas para o normal funcionamento da mesma, mas, também, para assegurar às fases mais críticas do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais, visando garantir a prossecução das atribuições cometidas à ANPC;

3 — Considerando que o atual 2.º Comandante Operacional Distrital do Comando Distrital de Operações de Socorro de Castelo Branco, o Licenciado Francisco Manuel Peraboa Mendes, termina a comissão de serviço em 2 de junho de 2016;

4 — Considerando as competências previstas no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 163/2014, de 31 de outubro, determino o seguinte:

a) Por proposta do Comandante Operacional Nacional José Manuel Moura, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 163/2014, de 31 de outubro, designo, em substituição, para exercer funções de 2.º Comandante Operacional Distrital do Comando Distrital de Operações de Socorro de Castelo Branco, o Licenciado Francisco Manuel Peraboa Mendes.

b) O nomeado possui o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e os objetivos desta Autoridade Nacional, sendo dotado das necessárias competências e aptidões técnicas para o exercício do respetivo cargo.

c) O presente despacho produz efeitos a 3 de junho de 2016.

30 de maio de 2016. — O Presidente, *Francisco Grave Pereira*, Major-General (R).

Nota curricular**I. Dados pessoais**

Nome: Francisco Manuel Peraboa Mendes
Data de Nascimento: 15 de junho de 1971

II. Formação académica

Licenciatura em Enfermagem — ESELD — Enfermeiro Especialista em Reabilitação

Licenciatura em Gestão de Recursos Humanos — ESGIN
Pós-licenciatura de Especialização em Enfermagem de Reabilitação — ESALD

Pós-graduação em Gestão e Administração de Serviços de Saúde — Universidade Católica Portuguesa

Pós-graduação em Monitorização de Riscos e Impactes Ambientais — ESACB

Certificação de aptidão de Formador, n.º EDF 26723/2004

III. Formação complementar mais relevante:

CADAP — Curso de Alta Direção da Administração Pública — INA;
FORGEP — Formação de Gestão Pública — INA; DELGEP — Diploma de Especialização em Liderança e Gestão de Pessoas — INA; Curso Geral de Milicianos na Academia Militar; Curso EU-FIRE4-General Training Course, França, nov, 2007; Curso EU-FIRE4-Advanced Training Course, França, dez, 2007; Curso de Creación y Gestión de Pequeñas Empresas en la Frontera Hispano Lusa — SEXPE, 2013; Curso — Community Mechanism Introduction Course — Italia, 2013; Curso — Operational Management Course — Alemanha/Dinamarca, 2015; Área de emergência e bombeiros: Técnicas de Emergência Médica; Ciclo de Estudos de Enfermagem na Urgência; SBV e Traumatologia de Emergência; Salvamento e Desencarceramento; Gestão Operacional; Organização e Liderança; Práticas de Combate a Incêndios; Conductor de Embarcação de Socorro; Novos Quadros de Comando; Salvamento em Grande ângulo; Organização de Postos de Comando; Curso para diretores de Helipontos Hospitalares; Curso para diretores de Helipontos dedicados a Combate a Incêndios, Comunicação e Interação com os media; Curso de Todo o Terreno; Emergências Radiológicas; Área da gestão e organização: Técnicas de Negociação Coletiva; Gestão de Conflitos; Gestão do Stress e Comportamento Organizacional; Gestão da Qualidade; Gestão da Formação; Curso Regime Jurídico dos Bombeiros Portugueses; Técnicas de Apoio à Decisão-IESM; Curso de Planeamento e Avaliação de Planos de Fogo Controlado; Curso de Mergulho — Open Water Dive e Advanced Open Water Dive; Curso de Riscos Naturais e Tecnológicos e sua Prevenção;
Curso de Sistemas de Informação Geográfica-SIG.

IV. Experiência profissional

2007 de abril e até à presente data — 2.º Comandante Operacional Distrital da Autoridade Nacional de Proteção Civil

2006mar/2007abr — 2.º CODIS do Serviço Nacional de Bombeiros e Proteção Civil

2005 — Formador Externo da Escola Nacional de Bombeiros na área de TAT, com acreditação INEM

2003mar/2006mar — Adjunto de Comando dos Bombeiros Voluntários de Idanha-a-Nova

2005fev-2006mar — Dirigente Sindical da Direção Regional de Castelo Branco do SEP

2001jan/2003mar — Bombeiro de 1.ª Equiparado dos Bombeiros Voluntários de Idanha-a-Nova

2001jan/2006mar — Enfermeiro responsável pela extensão de saúde de Monsanto

2001jan/2006mar — Coordenador da equipa de emergência pré-hospitalar do CBV de Idanha-a-Nova

2000out/2006mar — Coordenação de cuidados de enfermagem no Lar de Idosos da SCM de Monsanto

1998abr/2006mar — Coordenação de cuidados de enfermagem no Lar de Idosos da SCM de Idanha-a-Nova

1998mar/2006mar — Coordenador de enfermagem do núcleo concelhio de saúde do idoso de IDN

1995mai/2005fev — Delegado Sindical do Sindicato dos Enfermeiros Portugueses

1998/2006 — Acompanhamento e avaliação de alunos do Curso Superior de Enfermagem do 1.º ao 4.º ano

1998 — Formador, com acreditação EDF desde 2004.

1998jul — Enfermeiro Graduado no Centro de Saúde de Idanha-a-Nova, SRSCB-ARS Centro

1993mai — Enfermeiro no Centro de Saúde de Idanha-a-Nova, SRSCB-ARS Centro

V. Condecorações e Louvores

2015 — Louvado pelo Secretário de Estado da Administração Interna

2011 — Louvado pelo Presidente da Autoridade Nacional de Proteção Civil

2007 e 2009 — Louvado por dois Secretários de Estado da Proteção Civil.

209657967

Despacho n.º 8092/2016

1 — Considerando o Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 163/2014, de 31 de outubro, que aprova a Orgânica da Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC), mormente o artigo 22.º relativo ao recrutamento no âmbito do Sistema Integrado de Operações e Socorro, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 134/2006, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 72/2013, de 31 de maio;

2 — Considerando a necessidade de assegurar a continuidade do exercício das funções da Estrutura Operacional da ANPC, não apenas para o normal funcionamento da mesma, mas, também, para assegurar às fases mais críticas do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Florestais, visando garantir a prossecução das atribuições cometidas à ANPC;

3 — Considerando que o atual 2.º Comandante Operacional Distrital do Comando Distrital de Operações de Socorro de Braga, o Licenciado Vítor Manuel da Silva Azevedo, termina a comissão de serviço em 2 de junho de 2016;

4 — Considerando as competências previstas no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 163/2014, de 31 de outubro, determino o seguinte:

a) Por proposta do Comandante Operacional Nacional José Moura, nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 73/2013, de 31 de maio, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 163/2014, de 31 de outubro, designo, em substituição, para exercer funções de 2.º Comandante Operacional Distrital do Comando Distrital de Operações de Socorro de Braga, o Licenciado Vítor Manuel da Silva Azevedo.

b) O nomeado possui o perfil pretendido para prosseguir as atribuições e os objetivos desta Autoridade Nacional, sendo dotado das necessárias competências e aptidões técnicas para o exercício do respetivo cargo.

c) O presente despacho produz efeitos a 03 de junho de 2016.

30 de maio de 2016. — O Presidente, *Francisco Grave Pereira*, Major-General (R).

Nota curricular**I. Dados pessoais**

Nome: Vítor Manuel da Silva Azevedo
Data de Nascimento: 15 de outubro de 1973

II. Formação Académica

Licenciatura em arquitetura, planeamento e urbanismo, pela Universidade Lusíada, inscrito na Ordem dos Arquitetos com o n.º 9108/N

III. Formação complementar mais relevante

Comunicação e Interação com os Media — CENJOR; Operational Management Course — EUCP

Basic Security in the Field II — UNDSS; Community Mechanism Introduction Course — EUCP; 3.º Curso de Emergências Radiológicas — ANPC; Operação de utilizadores de terminais TETRA Motorola MTP850S e MTM5400 — Motorola; “Crimes de Cenário — O Papel dos primeiros intervenientes institucionais na preservação de vestígios” — EPJ; Treino Operacional com Veículo de Comando, Controlo e Comunicações (VC3) — ENB; Operação Radio User — NEC; Segurança e Comportamento do Incêndio Florestal — ENB; Treino Operacional para Comandantes de Operações Aéreas — ANPC; Planeamento e Execução de Exercícios de Proteção Civil — ULP; Formação Profissional de Iniciação aos SIG — Quantum GIS — GIFF; Técnicas de Apoio à Decisão — ENB; 3rd Short Course on Fire Safety — UC/FFR; Regime Jurídico dos Bombeiros Portugueses — ANPC/LBP/ENB; Organização de Postos de Comando — ENB; Quadros de Comando — ENB; Práticas de Combate a Incêndios — ENB; Organização Inicial do Teatro de Operações no Combate aos Incêndios Florestais — ENB; Tripulante de Ambulância de Transporte — ENB; Salvamento e Desencarceramento — ENB; Formação Pedagógica Inicial de Formadores — Certificado de Competências Pedagógicas — INRH; Curso de Segurança Contra Incêndio — Prevenção e Regulamentação — INEGI.

IV. Experiência profissional

2013/2016: 2.º Comandante Operacional Distrital de Braga

2012/2013: 2.º Comandante Operacional Distrital de Vila Real, (em regime de substituição e acumulação de funções)